



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAMPO MOURÃO  
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI  
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 -  
Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

**Autos.....: 0000767-09.2001.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.**

**Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.**

**Executado.....: NILCEU DA SILVA.**

**1ª PRAÇA.....: 14 de junho de 2.019, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br),**

pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

**2ª PRAÇA.....: 28 de junho de 2.018, às 14:00 horas, on line e presencial, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

**Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D'Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br).**

**Bem.....: IMÓVEL: - Carta de data nº 5-R, sub-divisão da data nº 5, com a área de 315,00m²., da quadra nº 26, situada na planta do JARDIM ALVORADA, nesta Cidade, com os seguintes limites: - a noroeste, pela testada do alinhamento predial da Rua Gustavo João Quennehen, numa extensão de 21,00ms.; a nordeste, pela testada do alinhamento predial da linha de Alta tensão, numa extensão de 16,28 ms.; a sudeste, por uma linha reta, com a data nº 5-A, numa extensão de 18,25 ms.; a sudoeste, por uma linha reta, com a data nº 06, numa extensão de 16,05 ms.** Havido pela matrícula sob nº 23.393 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Campo Mourão.

**Observação.....: O imóvel situa-se na Rua Gustavo João Quennehen com a Av. das Torres (atual Alfeu T. Oliveira), sem benfeitorias em rua asfaltada.**

**Depósito.....: Em mãos e poder do próprio Executado.**

**Recurso.....: Não há interposição de recurso.**

**Valor da Avaliação:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), datado de 21/03/2019.

**Valor da Dívida:** R\$ 19.250,92 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

**ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido imóvel: 1) R-3/23.393, arresto realizado nos autos sob nº 003077-31.2014.8.16.0058 de Ação de Execução Fiscal, em data de 23/06/2017 em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão; 2) AV-4/23.393, conversão de arresto em penhora realizada nos autos sob nº 003077-31.2014.8.16.0058 de Ação de Execução Fiscal em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão, nada mais consta.**

**Despesas Decorrentes:** a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado;

d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado(a) **NILCEU DA SILVA (CPF/MF: 414.206.919-53)**, bem como a Terceira **ADRIANA COSTA SILVA (CPF/CNPJ: 021.677.559-02)**, devidamente **INTIMADO**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 3 de abril de 2019.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

**CEZAR FERRARI**

**Juiz de Direito**

(doc. assinado digitalmente)

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita (**EXCLUSIVAMENTE**) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".